SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 57/21, de 02 de julho de 2021.

Aprova proposta de disciplina de natureza optativa, ministrada na modalidade ERE – Ensino Remoto Emergencial, a ser oferecida para os discentes do PPGEMIN.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 09 do Regulamento do PPGEMIN, em sua 13ª reunião extraordinária, realizada em 02 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a proposta da disciplina optativa "Estabilidade de Taludes na Mineração", na modalidade ERE, a ser ministrada para os alunos do PPGEMIN, com duração de 45 h/a e 3 créditos, a partir de 2021-2.

Art. 2° A disciplina deverá ser registrada e integralizada junto ao rol das disciplinas ofertadas pelo PPGEMIN.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN